

DECRETO Nº 6.377, de 16 de maio de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito		U.
				Or
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM		
96	107	1		1.
				31
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊ		
346	352	1		1.
				33
360	352	1		1.
				33
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU		
691	665	1		1.
				31
718	665	1		1.
				31
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV		
946	24	1		1.
				33
Soma:				

Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U. Orç.
24		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV 1	1.31
107		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM 1	1.44
352		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÉ 1	1.33
665		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU 1	1.31
Soma:			

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de Maio de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL